



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER DA COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, cumprindo determinação regimental, vem apreciar o Projeto de Lei 01/2010 de 08 de março de 2010, onde Altera a Lei nº 252 de 01 de dezembro de 2008, que "Autoriza a concessão de diárias e dá outras providências".

Ao analisarmos o referido Projeto, notamos que este, tem como objetivo de criar condições financeiras para o Legislativo Municipal arcar com as despesas que possam surgir em viagens para aprimoramento de seus conhecimentos. Concluimos que por o valor não ser dispendioso não onerando assim, os cofres Públicos e por está de acordo com a legislação vigente, somos pelo PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 15 de março de 2010.

Paulo Henrique da Silva
Presidente

Sônia do Carmo Neve Santana
Secretária

Amadeu Guimarães Aguiar
Relator